



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6044 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **MICHELI DA CRUZ SALES**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, para ser representante da Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados ao Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável – da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6035/2019.

Itaperuna, 10 de abril de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO